|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 258/2017 |
| ASSUNTO | Serviço de avaliação técnica de imóveis – Edifício La Défense. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 158/2017 – CPF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a atribuição desta Comissão descrita no Regimento Interno do CAU/RS, de acordo com o art. 46, incisos I, X e XIII;

Considerando a inexistência de procedimento licitatório com objeto semelhante;

Considerando a disponibilidade orçamentária prevista para o respectivo serviço;

Considerando as cotações realizadas para duas empresas privadas e mais a Caixa Econômica Federal;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da contratação de empresa para a avaliação dos imóveis referidos no processo administrativo em epígrafe;
2. Pelo prosseguimento do presente processo para o Presidente do CAU/RS, a fim de dar-lhe conhecimento acerca da situação de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993;

Porto Alegre – RS, 17 de outubro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |